



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA-CIR/BC
Resolução Nº 011/2017/CIR-BC de 06 de julho de 2017.

Dispõe sobre a substituição de membro representante estadual na Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana-CIR-BC/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA – CIR/BC, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Portaria MS Redes de Atenção à Saúde

II- A Resolução CIR-BC nº de ;

III- A Resolução CIB/MT nº 078/2012, de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais –CIR, no Estado de Mato Grosso e

IV- A resolução nº 002/CIR-BC, de 25/04/2013 que dispõe sobre a composição da Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana-CIR-BC

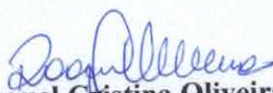
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar os nomes dos servidores do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana na CIR –BC: Para titular da VS/ERSB- Oscar Luiz P. da S. Neto e para suplente Elinalda N. Lopes.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor após sua assinatura.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2017.


Raquel Cristina Oliveira Pedroso
Coordenadora CIR-BC


Elizeth Lucia de Araujo
Vice-Pres.Reg./COSEMS/BC/MT

